



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGSLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 046/2021.

RELATOR: Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento

PARECER _____

POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS

EM _____ de _____ de 2021.

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
INSERÇÃO DO INTERPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM EVENTOS
PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
BARREIROS/PE E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria da Vereadora Ivalda Maria Pereira Farias, pretendendo dispor sobre a obrigatoriedade da inserção do interprete da língua brasileira de sinais(libras), em eventos públicos oficiais e dando outras providências.

PARECER CONVERGENTE:

Nós componentes da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, optamos por aceitar na íntegra o disposto no referido Projeto de Lei, pois o mesmo encontra-se de acordo com a legislação vigente, nada havendo, portanto, contra a sua integral aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal dos Barreiros, em 16 de novembro de 2021.

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Manoel Messias Germano dos Santos Filho
PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Wadja Oliveira Leite Ramos
MEMBRO